PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO 4º TRIMESTRE DE 2017 DO CAU/PE

DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – COAFIN

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 12ª Reunião, em Recife–PE, na Sede do CAU/PE, no dia 02 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os art. 42 e 43 do Regimento Interno aprovado por meio da Deliberação Plenária de nº 164 de 06 de fevereiro de 2017 e;

Considerando a necessidade de acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PE, bem como analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do Conselho conforme dispõe o Art 43º incisos IX e X do Regimento Interno em vigor.

Considerando as recomendações contidas no art.9º da Resolução 101 do CAU/BR de 27 de março de 2015;

DELIBEROU:

1. Aprovação com ressalvas dos Balancetes do 4º Trimestre de 2017.

2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 02 de abril de 2018.

_____

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças